

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Súmula: Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no item 8.9 do Edital nº 01/2025 – Regulamento Especial do PSS 01/2025, bem como o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, objeto do Edital n.º 001/2025 - Regulamento Especial, o qual foi homologado em 31 de maio de 2025, data de sua publicação no diário oficial.

Art. 2.º Esta Resolução passará a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama/PR, 25 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
80085904
Assinado digitalmente por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Data: 2026.05.25 15:24:16-03'00'

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 2026
DE N.º 13.618
UMUARAMA 26 / 05 / 2026
Lubelle
CIUENP / SAMU 192 - NG.

B20